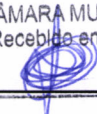





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1073		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 15/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Edson Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de pintura interna e externa no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança. Para assegurar a adequada conservação das estruturas físicas, promovendo melhores condições de uso, segurança e conforto para as crianças, servidores e comunidade escolar, garantindo o processo de ensino aprendizagem.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	21	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para realização de pintura externa e interna no CMEI Paraíso da Criança.	
Valor Total	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.622.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.


Edson Souza
Vereador/MDB

